CÂMARA MUNICIPAL DE TEFÉ
R: Monteiro de Souza n ° 499 – Centro

UNIÃO BRASIL

GABINETE DA VEREADORA RIANNA PIRES (UNIÃO-BRASIL)

Requerimento Nº - 036 /2025.

Assunto: REQUER a mesa diretora desta casa legislativa, depois de ouvido o plenário e cumprido as formalidades regimentais, para que seja encaminhado Exmo. Sr. Prefeito Municipal, com cópia a Secretária Municipal de Assistência Social, a solicitação da compra de 1 (um) carro funerário para que possa atender as demandas dos seguintes bairros: Abial, colônia ventura e Deus é Fiel.

JUSTIFICATIVA.

Sr. Presidente; Srs. Vereadores; Sras. Vereadoras; Os bairros do abial, colônia ventura e Deus é Fiel, possuem aproximadamente uns 10 (mil) habitantes, que enfrentam dificuldades no momento do falecimento de um ente querido devido a inexistência de um serviço de transporte funerário adequado. Atualmente, a impossibilidade de deslocamento do carro fúnebre da cidade até esses bairros prejudica a prestação desse serviço essencial, resultando em atrasos e dificuldades logísticas para as famílias enlutadas, devido a situação geográfica dos mesmos.

Conforme previsto na Lei Federal nº 8.080/1990, que dispõe sobre condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, e regulamenta a organização dos serviços no brasil, o acesso equitativo (justo) a serviços essenciais deve ser garantido a toda a população. Dessa forma o atendimento funerário digno e acessível deve ser tratado como parte dos serviços público indispensáveis à coletividade. Nessa sequência, está disposto no Art.5º e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Tefé, que compete ao município por meio da Secretária de Assistência Social, disponibilizar prestação do serviço funerário.

Pelas razões expostas, espera-se o apoio dos colegas na tramitação deste requerimento.

Dê-se ciência a mesa diretora desta casa legislativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tefé, em 18/02/2025.

APROVADO
EM: 20 FEV. 20

Rianna Pires

RIANNA PIRES
- VEREADORA (UNIÃO - BRASIL) –

CÂMARA MUNICIPAL
DE TEFÉ
PROTOCOLO
RECEBIDO
18 FEV 2025
Hora: 10:00
Visto: Meilene F. Pinto

Autismo

"Quem não conhece as nossas lutas não compreenderá os nossos motivos"